



PORTARIA N.º 43/2010

Dispõe sobre a suspensão do expediente do 2.º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.

O Excelentíssimo Senhor Doutor André Augusto Messias Fonseca, Juiz de Direito e Diretor do Foro na Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando que no dia 31/03/2010 será realizada a Correição Especial e transmissão do acervo cartorário ao novo titular da serventia, Sr. Lenoir Casa Nova;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo do 2.º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos no dia 31/03/2010, a partir das 12:00 horas.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Campos Novos.

Solicite-se a divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Campos Novos, 29 de março de 2010

ANDRÉ AUGUSTO MESSIAS FONSECA
Juiz Diretor do Foro